

PORTARIA N.º 125/22 de 02/02/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **SEZARLEI FERREIRA BUENO**, ocupante do cargo de Contador Geral, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 16/08/2018 a 15/08/2019, que serão gozadas no período 04/02/2022 a 18/02/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal